



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

OFÍCIO/GAB nº 586/2018

Iguape, 24 de setembro de 2018

Resposta ao Requerimento nº 320/2018.

Autoria: Vereador Rogério Ribeiro de Andrade.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, em atenção ao requerimento em epígrafe, informo que a propositura carece de efetiva análise, haja vista que tal medida poderá prejudicar eventualmente o interesse da coletividade, haja vista o número limitado de vagas de estacionamento para veículos, frente ao grande número de estabelecimentos comerciais.

Reafirmando protestos de estima e consideração.


WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE PROTOCOLO Recebido em <u>24/09/2018</u> hora: <u>19:55</u>  Funcionário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Vereador JOÃO CARLOS SPÍNULA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP)